Câmara Municipal de Jundiaí
São Paulo

REQUERIMENTO AO PLENÁRIO Nº 295

Informações do Executivo sobre projetos e obras na Av. 9 de Julho.

APROVADO
Presidente
24/04/2001
sp. PR 04/04/405

Em Sessão Ordinária realizada no dia 27/03/2001, foi aprovado o Requerimento ao Plenário nº. 158, da lavra deste Vereador, solicitando informações sobre a rua projetada da Av. 9 de Julho.

Em resposta ao referido requerimento foi enviado a esta Casa de Leis o ofício GP.L nº. 132/2001, processo nº. 07.650-1/2001.

Com o intuito de obter maiores esclarecimentos sobre o assunto,

REQUEIRO à Mesa, na forma como dispõe o Regimento Interno, sob consideração do douto Plenário, solicite-se que o Sr. Chefe do Executivo informe à Casa:

1. Qual o inteiro teor da autorização da Seção de Apoio Técnico e do parecer da Secretaria Municipal de Planejamento e Meio Ambiente? (enviar cópia)

2. Em que data foi aprovado o projeto do Restaurante Dayo e do salão comercial utilizado por esse estabelecimento?

3. Por que o estande de vendas da Construtora Encol, posteriormente utilizado pela empresa Giassetti, não foi demolido, tendo em vista o compromisso firmado para tal?

4. O Posto Bate Bola, localizado na Av. 9 de Julho, respeitou o alinhamento da via com a rua projetada, que ligaria a Av. 9 de Julho às ruas 11 de Junho e Conrado Augusto Offa?

5. Qual o inteiro teor das respectivas plantas e o nº. dos processos do edifício construído pela Construtora Ranalli, do edifício construído pela Construtora Encol (hoje de propriedade da New Construção), do Posto Bate Bola, do Restaurante Dayo, do salão comercial utilizado pelo restaurante e da obra (construção de drogaria) entre o Posto Bate Bola e o Restaurante Dayo? (enviar cópia)

6. Existe parecer jurídico nos processos referidos no item anterior, anuindo à autorização e ao parecer?

Sala das Sessões, 24/04/01

FELISBERTO NEGRI NETO

Pl29501.doc/gm

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ

EXPEDIENTE

Ofício GP.L nº 234 /2001
Processo nº 09.748-1/2001

CÂMARA MUNICIPAL
DE JUNDIAÍ

Jundiaí, 07 de Maio de 2001

PROTOCOLO GERAL

DÊ-SE VISTA AO AUTOR.
Presidente
14/05/2001

Excelentíssima Senhora Presidente:

Em atendimento ao que consta do Requerimento ao Plenário nº 295/2001 da lavra do ilustre Vereador Felisberto Negri Neto, em resposta aos quesitos formulados, esclarecer a Vossa Excelência que:

Face ao grande volume de informações detalhadas a serem prestadas, bem como aos inúmeros documentos requisitados, os procedimentos pertinentes ficarão a disposição do Nobre Edil para consulta, junto ao Órgão Técnico da Municipalidade.

Sendo só o que tínhamos a informar, aproveitamos a oportunidade para reiterar nossos protestos de elevada estima e distinta consideração.

Atenciosamente.

MIGUEL HADDAD
Prefeito Municipal

Exma. Srª.
Vereadora ANA VICENTINA TONELLI
DD. Presidente da Câmara Municipal de Jundiaí
NESTA
afb3